



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.445, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

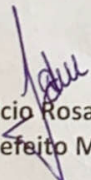
Revoga a Lei Municipal nº 1.408, de 11 de maio de 2021.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, a Lei Municipal nº 1.408, de 11 de maio de 2021, por se tratar de matéria disciplinada na Lei Estadual nº 12.645, de 17 de outubro de 1997.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 12 de abril de 2022.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br